



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 403/UFFS/2015

**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EXTERNO PARA SELEÇÃO DE
CANDIDATO À BOLSA DE PÓS-DOCTORADO CAPES/PNPD**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do Edital nº 127/UFFS/2015, que trata do Processo Seletivo Externo para seleção de candidato a 1 (uma) bolsa de Pós-Doutorado do **Programa Nacional De Pós-Doutorado - PNPd**, em conformidade ao que estabelece a Portaria CAPES nº 086, de 3 de julho de 2013:

1 DOS CANDIDATOS INSCRITOS E DO RESULTADO

	Candidato (a)	Resultado
1	Ivo Dickmann	Classificado e contemplado
2	Márcia Regina Chrispim Alvares Rosetto	Não Classificada

2 DO CADASTRO DO BOLSISTA CONTEMPLADO

- 2.1** O candidato contemplado com a bolsa do PNPd/CAPES deverá assinar Termo de Compromisso na Secretaria do respectivo Programa.
- 2.2** Deverá entregar cópia de comprovante de conta bancária, contendo nº da agência e da conta corrente.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1** As atividades do bolsista iniciarão a partir de 3 de agosto de 2015.
- 3.2** A candidata não selecionada terá o prazo de 60 (sessenta) dias, após a divulgação do resultado, para retirar os documentos utilizados para inscrição, na Secretaria Acadêmica, do *Campus* Chapecó, sito à Rodovia SC-459, Km 02, Área Rural, Chapecó, SC, ao final do qual serão inutilizados. O horário para retirada dos documentos fica estabelecido das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.
- 3.3** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS.
- 3.4** Este edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 07 de maio de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

